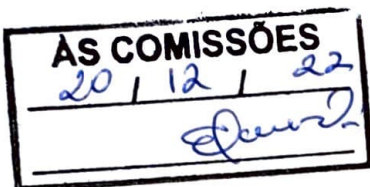




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2022, que Altera a Lei Municipal N.º 4.198, de 23 De Dezembro De 2009, Que Dispõe Sobre o Uso e Ocupação Do Solo no Município de Montes Claros; A Lei 3.032, de 16 de Julho de 2002, Que Institui o Código de Obras e Edificações de Montes Claros; A Lei 3.139, De 07 de Agosto de 2003, Que Dispõe Sobre os Engenhos de Divulgação de Publicidade e Anúncios; Dispõe Sobre a Regularização de Edificações e Uso Do Solo; Estabelece Regras e Condições para A Instalação de "PARKLETS" E Dá Outras Providências.

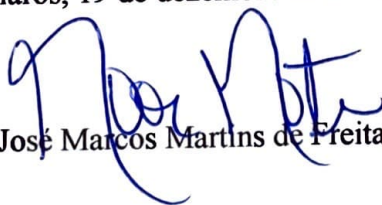
EMENDA ADITIVA

Inclui no Anexo I – Lista das Vias Públicas com Alteração de Zoneamento do referido projeto de lei complementar o seguinte logradouro:

Anexo I – Lista das Vias Públicas com Alteração de Zoneamento

	Logradouro	Bairro/Loteamento
77	Rua Cônego Chaves	Morrinhos

Montes Claros, 19 de dezembro de 2022


Vereador José Marcos Martins de Freitas

